



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1319/2013

Concede licença Saúde ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

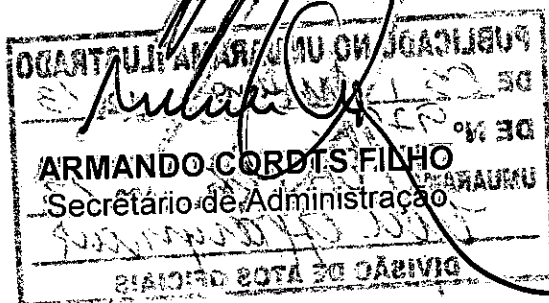
RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.976-8 SSP-PR, inscrito no CPF nº 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 27 de maio de 2013 à 27 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Junho 12013
DE Nº 9792
UMUARAMA, 05 de Junho 12013
Divisão de Atos Oficiais